



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 7ª (sétima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 27 de agosto de 2021.-

Aos (27) vinte e sete dias do mês de agosto de 2021, às 11h15, conforme convocação prévia do Edital de Convocação nº 07, de 25 de agosto de 2021, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos** e secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores, **Áquiles Luiz Paulella, Bráz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, José de Oliveira Rosa, Lincoln José Franco e Luiz Roberto Verza**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do Evangelho de Jesus Cristo, a qual foi feita por mim, **Bianca Cristina Carlos**. Em seguida, o Sr. Presidente, solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria da Ordem do Dia: a)-Lido o Edital de Convocação nº 07, de 25 de agosto de 2021, da Mesa Diretora da Câmara Municipal; b)-Lido o Ofício nº 159/2021, de 24/08/2021, do Executivo Municipal, "Convocação de Sessão Extraordinária"; c)- Projeto de Lei nº 043/2021, de 23/08/2021, que "Altera a Lei nº 2.728 de 29 de outubro de 2019 e alterações posteriores, que autorizou o Município a firmar Convênio com a Associação Beneficente de Tabapuã e dá outras providências". A matéria foi considerada objeto de deliberação e dispensada dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unanime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**). Em seguida, o Projeto foi posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade. d)- Projeto de Lei nº 044/2021, de 23/08/2021, que "Dispõe sobre a alteração da

  BCU



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

redação da Lei Municipal nº 2.809, de 06 de Maio de 2021, que alterou o art. 3º da Lei Municipal 2.571, de 27 de janeiro de 2017, e dá outras providências”. A matéria foi considerada objeto de deliberação e dispensada dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**). Em seguida, o Projeto foi posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 11h35. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, Secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, aos 27 de agosto de 2021.

Fabrício Montes de Mattos
Presidente

Lincoln José Franco
Vice Presidente

Bianca Cristina Carlos
Secretária